LLOT N.º 7/19

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------EDITAL----------

---------- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----------

--------- JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO ----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 17 de novembro de 2021 Alvará de Loteamento número 1423 (mil quatrocentos e vinte três) em nome de **JOSE LUIS CORREIA MORAIS DA FONTE**, contribuinte n.º **160714168**, na sequência dos despachos de 29 de setembro e 13 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 17 de novembro de 2021, através dos quais foi licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito em **MONTE NASCENTE**, freguesia de **CHAFÉ**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **179**, e inscrito na matriz predial Rústica, sob o artigo número 3216, da referida freguesia.----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

----------a) Área total do prédio a lotear: 3.926,00 m² ----------

----------b) Área total de implantação, 827,20 m²----------

----------c) Área total de construção, 1.487,20 m²----------

----------d) Volume total de construção: 4.461,60 m³ ----------

----------e) Número de lotes: 4----------

----------f) Número total de fogos: 4----------

----------g) Área a ceder ao domínio público municipal, 567,00 m²:----------

----------. Equipamentos, 292,00 m²----------

----------. Espaços verdes, 275,00 m²----------

----------h) Área já cedida ao domínio público municipal, 410.00 m² ----------

--------Número de lotes – 4 , com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com os números 4 a 5 que fazem parte integrante deste alvará. ----------

--------O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

--------O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

--------São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 567,00 m^2 de terreno destinados a: equipamentos – (292,00 m^2); espaços verdes – (275,00m^2). ----------

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. ----------

---------- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** ----------

LLOT Nº 7/19

----------**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO** ----------

----------**AVISO**----------

-------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 17 de novembro de 2021 Alvará de Loteamento número 1423 (mil quatrocentos e vinte três) em nome de **JOSE LUIS CORREIA MORAIS DA FONTE**, contribuinte n.º **160714168**, na sequência dos despachos de 29 de setembro e 13 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 17 de novembro de 2021, através dos quais foi licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito em **MONTE NASCENTE**, freguesia de **CHAFÉ**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **179**, e inscrito na matriz predial Rústica, sob o artigo número 3216, da referida freguesia.----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

----------a) Área total do prédio a lotear: 3.926,00 m² ----------

----------b) Área total de implantação, 827,20 m²----------

----------c) Área total de construção, 1.487,20 m²----------

----------d) Volume total de construção: 4.461,60 m³ ----------

----------e) Número de lotes: 4----------

----------f) Número total de fogos: 4----------

----------g) Área a ceder ao domínio público municipal, 567,00 m²:----------

----------. Equipamentos, 292,00 m²----------

----------. Espaços verdes, 275,00 m²----------

----------h) Área já cedida ao domínio público municipal, 410.00 m² ----------

--------Número de lotes – 4 , com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com os números 4 a 5 que fazem parte integrante deste alvará. ----------

--------O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

--------O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

--------São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 567,00 m^2 de terreno destinados a: equipamentos – (292,00 m^2); espaços verdes – (275,00m^2). ----------

---------- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, ----------